

## **CONTRATO DE COMPRA E VENDA**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, as partes a seguir qualificadas:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº XXXXXXXXXXXX, neste ato denominada simplesmente COMPRADORA; e de outro lado,

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileira, casada, engenheira, portadora da carteira de Identidade – RG nº XXXXXXXXX SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliada na Rua XXXXXXXXXXXXXXX, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na XXXXXXXXXXXXXXX, pagamento será feito via transferência bancária (Pix ou TED), doravante denominada simplesmente VENDEDORA, e,

tem entre si, justo e contratado, o presente CONTRATO DE COMPRA DE ATIVOS, que serão realizados mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **1. DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1 O objeto do presente contrato é a compra e venda de ativos nas condições do presente contrato.

1.2 O Vendedor compromete-se a vender e o Comprador compromete-se a comprar a quantia de **XX [quantidade de ativos]** (em números: [ex: quantidade de Bitcoin em números]), por meio da transferência de ativos **\*\*Bitcoin (BTC)** na ordem **[número da ordem]** em **[data da ordem]** no P2P da corretora **[exchange]**, conforme acordado entre as partes.

### **2. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

#### **2.1 VENDEDOR**

2.1.1 O Vendedor é responsável por garantir que a quantidade de ativos - BTC (**escrever qual ativo é**) seja transferida para a carteira do Comprador conforme o acordado.

2.1.2 O Vendedor garante que o ativo - **BTC (escrever qual ativo é)** transferido é legítimo, sem qualquer vínculo com fraudes ou ações ilícitas, e que não está sujeito a qualquer penhora, restrição ou ônus.

2.1.3 O Vendedor não será responsável por qualquer perda, dano ou prejuízo resultante de falhas na transação, incluindo erros de rede ou problemas com carteiras de criptomoedas ou contas de corretoras.

#### **2.2 COMPRADOR**

2.2.1 O Comprador compromete-se a informar de forma completa e correta o endereço de sua carteira digital e/ou a realizar a ordem diretamente por sua conta na

plataforma/corretora indicada para o recebimento dos ativos adquiridos, garantindo ainda que o pagamento seja efetuado nos prazos, valores e condições estabelecidos neste contrato.

2.2.2 O Comprador reconhece e assume integral responsabilidade pela gestão e segurança de sua carteira digital e/ou conta em plataforma/corretora, incluindo a guarda de credenciais, chaves privadas, frases-semente, autenticações (2FA) e demais mecanismos de acesso, isentando o Vendedor de qualquer responsabilidade por perdas, extravios, indisponibilidades, acessos não autorizados, fraudes ou danos decorrentes de falha de custódia, negligência, compartilhamento de informações ou uso inadequado de tais credenciais.

### 3. DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE

3.1 O Vendedor não será responsável por qualquer falha ou erro decorrente de causas fora de seu controle, incluindo problemas com a rede blockchain, falhas de sistema ou qualquer outro evento imprevisto que possa afetar a execução deste contrato

### 4. DO APORTE DE RECURSOS - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O valor total da transação é de [valor acordado, ex: R\$ 10.000,00], correspondente à compra de ativos [quantidade de Bitcoin ou outro ativo especificado].

4.2 O pagamento será efetuado pelo Comprador ao Vendedor da seguinte forma:

[Forma de pagamento acordada: transferência bancária, PIX, dinheiro, etc.], conforme combinado entre as partes.

4.3 O pagamento deverá ser realizado até dentro dos limites do tempo da ordem no P2P da corretora, sendo considerado automaticamente rescindido o contrato em caso de não cumprimento deste prazo.

4.4 O Vendedor se reserva o direito de verificar a autenticidade e regularidade da transferência antes de concluir a operação de envio dos ativos.

### 5. DA TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS

5.1 O Vendedor se compromete a transferir para a carteira digital do Comprador, identificada pelo apelido [usuário registrado no P2P] na corretora [nome da corretora], a quantidade de [quantidade de Bitcoin] BTC (caso seja Bitcoin), após a confirmação do pagamento pelo Comprador.

5.2 A transferência será realizada via P2P.

5.3 O Vendedor declara que o ativo que está vendendo é de sua legítima propriedade, não estando sujeito a qualquer ônus ou restrição.

### 6. DOS RISCOS ASSUMIDOS

6.1 As partes reconhecem que o mercado de criptomoedas é altamente volátil e os valores podem variar significativamente em curtos períodos de tempo. O Comprador entende e assume os riscos relacionados à flutuação no valor do ativo.

6.2 As partes reconhecem que não há devolução e/ou reembolso de ativo após a transferência ser concluída.

6.3 Após a transferência, o comprador assume todos os riscos e responsabilidades relacionados aos ativos adquiridos.

## 7. DA INADIMPLÊNCIA

7.1 Caso o pagamento não seja confirmado dentro do prazo estipulado na Cláusula 4.3, o contrato será automaticamente rescindido, sem necessidade de notificação, e o Vendedor não terá mais obrigação de transferir o ativo objeto da negociação.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Este contrato é celebrado de boa-fé, sendo que ambas as partes declaram ter lido e compreendido seus termos.

8.2 Este contrato é vinculativo e obriga as partes, seus sucessores e cessionários.

8.3 Este contrato representa o acordo integral entre as partes, substituindo quaisquer entendimentos ou negociações anteriores, verbais ou escritos.

8.4 Qualquer alteração ou aditamento a este contrato deverá ser realizada por escrito e assinada por ambas as partes.

8.5 As partes reconhecem que todas as transações de ativos/criptomoedas são registradas em blockchain e/ou na corretora utilizada, e que as informações ali contidas serão consideradas referência para verificação do cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

8.6 Este contrato entra em vigor a partir da realização do pagamento e da confirmação da ordem pelo cliente no botão de confirmação. O aceite e a assinatura ocorrerão de forma eletrônica, vinculados ao nome e CPF/CNPJ cadastrados na corretora, para fins de registro, auditoria e comprovação, conforme o disposto em lei.

8.7 Ao aceitar este contrato, o cliente declara ciência e concordância com as Políticas de PLD/FT (Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo), KYC (Conheça Seu Cliente) e demais regras de conformidade da CRYPTOTECH, bem como com os Termos de Uso e políticas aplicáveis disponíveis no site oficial da empresa, os quais passam a integrar este instrumento para todos os fins.

8.8 Este contrato será regido pelas disposições da legislação brasileira, em especial pelas normas do Código Civil, e, no que for pertinente, pela Lei nº 14.063/2020, que trata de assinaturas eletrônicas.

8.9 Em caso de litígios oriundos deste contrato, as partes elegem o foro da **Comarca de Jacareí – São Paulo**, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes declaram que este instrumento foi aceito eletronicamente no chat da ordem [Número da ordem] e arquivado para fins de registro e auditoria nos sistemas da Cryptotech.

Jacareí, xx de xxxxxl de xxxx.

Vendedor: CRYPTOTECH DESENVOLVIMENTO E TRADING LTDA

Assinatura Eletrônica: \_\_\_\_\_

CPF do representante: \_\_\_\_\_

Registro: aceite eletrônico vinculado à ordem [Número da ordem], com data e hora do evento no chat/plataforma.

Comprador: \_\_\_\_\_

Assinatura Eletrônica: \_\_\_\_\_

Registro: aceite eletrônico do comprador vinculado ao nome e CPF/CNPJ cadastrados na corretora, associado à ordem [Número da ordem]